

Protocolo. 15/00/17.845

03

Termo de Doação nº 100/15



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (CAMPINAS/SP).

**PROCESSO Nº
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº
0015/2015**

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70.308-200, inscrita no CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, IDELI SALVATTI, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2.957.313 - SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 222.700.279.49, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de abril de 2014 - Seção 2, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (CAMPINAS/SP), com sede na(o) Avenida Anchieta, 200 8º Andar Centro Campinas-sp Cep 13015-904, CNPJ 51.885.242/0001-40, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Dirigente, JONAS DONIZETTE FERREIRA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade 185673144, inscrito no CPF sob o nº 096.964.508-26, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento das Centrais de Intérpretes de Libras, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação de 2 (dois) armário(s) médio(s), 3 (três) mesa(s) de trabalho tipo 5 (MT 5), 3 (três) cadeira(s) giratória(s), 3 (três) computadores desktop(s), 1 (um) impressora(s) multifuncional(is), 3 (três) webcam(s) HD e 3 (três) aparelho(s) de telefone(s) com headset, cujas características de cada um desses itens constam do Anexo I deste Termo - Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento da(s) Central(is) de Interpretação de Libras instalada(s) no município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os anexos são partes integrantes e indissociáveis deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS

Os bens ora doados para uso da DONATÁRIA somente poderão ser destinados para os fins e uso de interesse social mencionados neste Termo, sendo a utilização restrita pela(s) Central(is) de Intérpretes de Libras instalada(s) no estado/município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

A DONATÁRIA obriga-se a:

- a) Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
- b) Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção dos itens referidos na Cláusula Primeira deste termo, inclusive quanto ao pagamento de taxas, impostos e outros emolumentos necessários ao perfeito funcionamento dos bens;
- c) Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização dos bens pela(s) Central(is) de Intérpretes de Libras seja ininterrupta;
- d) Manter os bens sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre os bens doados, desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
- e) Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso dos bens pela(s) Central(is) de Intérpretes de Libras e às suas condições de manutenção;
- f) Administrar o uso, a guarda e a conservação dos bens, bem como não onerá-los e nem aliená-los durante 10 anos;
- g) Efetuar a restituição à DOADORA, ou ao órgão ou entidade indicada por esta, por meio de retratação deste Termo de Doação com Encargos, os bens que forem objeto de má utilização ou desvio de função, mediante apuração pela DOADORA ou por órgãos de controle externo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA

A DOADORA obriga-se a:

- a) Doar os bens em perfeitas condições de uso;
- b) Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção dos bens;

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização dos bens doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição dos bens doados e realocá-los em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está à cargo da DOADORA..

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pelo ente fiscalizador, toda a documentação a respeito do bem doado e sua utilização, para que este acompanhe os serviços e determine, quando necessário, as providências as serem adotadas para a adequação a este termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caracterizará mora a interpelação administrativa ou judicial ou de inequívoco propósito da DONATÁRIA de não cumprir o encargo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo I.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) _____ de _____ de 2015.



IDELI SALVATTI
Ministra de Estado-Chefe da
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência
da República



JONAS DONIZETTE FERREIRA
Dirigente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS (CAMPINAS/SP)

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____



ANEXO I RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

Quadro 1 - Informações do donatário

Município: CAMPINAS
Estado: SP
Nome do(a) Dirigente: JONAS DONIZETTE FERREIRA
Nome do responsável pela vistoria dos bens: JOSIE DE OLIVEIRA ANANIAS
Telefone de contato: 3269-6358
E-mail: josie.ananias@campinas.sp.gov.br

Quadro 2 - Descrição do(s) armário(s)

Armário médio de madeira com largura de 0,80m, de profundidade de 0,45m e altura de 1,60m, dividido internamente com prateleiras com altura regulável. Tem duas portas de abrir com fechaduras com acessórios e com travamento simultâneo superior e inferior, e acabamento em aço na cor cinza claro texturizado.

Quadro 3 - Informações do(s) armário(s)

Armário(s) médio(s) adquirido(s) no âmbito do Contrato 11/2014 , celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e o(a) SUFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Número de identificação	Valor unitário
N/A	800,00
Quantidade: 2	Valor Total: 1.600,00

Quadro 4 - Descrição da(s) mesa(s) de trabalho tipo 5 - MT 5

Mesa com largura de 1,20m; profundidade mínima de 0,70m e máxima de 0,80m; espessura de 28mm e altura de 0,75m; composta por tampo único, base lateral, painel de fechamento frontal e calha horizontal, localizado abaixo do tampo, com solução inteligente para passagem de fiação e alimentação dos equipamentos e enquadradas nas medidas e demais características mencionadas.

Quadro 5 - Informações das mesas de trabalho tipo 5 - MT 5

Mesa(s) adquirida(s) no âmbito do Contrato 11/2014 , celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e o(a) SUFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Número de identificação	Valor unitário
N/A	550,00

Quantidade: 3	Valor Total: 1.650,00
----------------------	------------------------------

Quadro 6 - Descrição da(s) cadeira(s) giratória(s)

Cadeiras giratórias reguláveis, com rodízio, espaldar médio, assento e apoia-braços reguláveis. As estruturas do assento e do encosto são forradas com espuma e o encosto permite regulagem de altura e de inclinação em, no mínimo, três posições.

Quadro 7 - Informações das cadeiras giratórias

Cadeira(s) giratória(s) adquirida(s) no âmbito do Contrato 10/2014 , celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e o(a) SC&M COMERCIAL MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Número de identificação	Valor unitário
N/A	733,94
Quantidade: 3	Valor Total: 2.201,82

Quadro 8 - Descrição dos computadores desktops tipo II

Desktop marca POSITIVO, modelo D480, com as seguintes características: Sistema Operacional Windows 8.1 Professional, Office Professional 2013, mouse USB óptico e teclado USB ABNT2, com monitor LED 20".

Quadro 9 - Informações dos computadores desktops tipo II

Computador(es) desktop(s) tipo II adquirido(s) no âmbito do Contrato 16/2014 , celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e o(a) POSITIVO INFORMÁTICA S.A.

Número de identificação	Valor unitário
4007495700032	R\$ 3.287,50
4007495700017	R\$ 3.287,50
4007495700040	R\$ 3.287,50
4007495700018	R\$ 3.287,50
4007495700031	R\$ 3.287,50
4007475100026	R\$ 3.287,50
Quantidade: 6	Valor Total: R\$ 19.725,00

Quadro 10 - Descrição da(s) impressora(s) multifuncional(is)

Impressora Multifuncional monocromática laser, com função de impressora, copiadora, scanner e fax. Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Windows 8 Professional 64 bits em português. Entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 250 folhas; memória interna de, no mínimo, 256 MB; cabos de força e cabos para conexão USB.

Quadro 11 - Informações da(s) impressora(s) multifuncional(is)

Impressoras multifuncionais adquirida(s) no âmbito do Contrato 42/2014 , celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e o(a) REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Número de identificação	Valor unitário
ZER0BQAG10008EB	R\$ 959,99
Quantidade: 1	Valor Total: R\$ 959,99

Quadro 12 - Descrição da(s) webcam(s) HD

Webcam HD com resolução mínima de 1280 X 720 pixels, regulagem automática de luminosidade e omnidirecional podendo ser embutido ou destacável. Possui microfone embutido com eliminação de ruído, interface USB 2.0 e cabo de 1,3 metros, no mínimo. Compatível com Windows 8 Professional 64 bits, ajustável para laptops, monitores LCD ou CR.

Quadro 13 - Informações da(s) webcam(s) HD

Webcams HD adquirida(s) no âmbito do Contrato 17/2014 , celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e o(a) AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.

Número de identificação	Valor unitário
N/A	105,00
Quantidade: 3	Valor Total: 315,00

Quadro 14 - Descrição do(s) telefone(s) com headset(s)

Aparelho telefônico com headset (fone de cabeça) para transmissão e recepção de voz, sem monofone e de tiara conversível e ajustável. Base discadora com teclado numérico, botão flash, botão Mute e botão de rediscagem. Atendimento digital com um único toque e automático.

Quadro 15 - Informações do(s) telefone(s) com headset(s)

Telefones com headsets adquirido(s) no âmbito do Contrato 17/2014 , celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e o(a) AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.

09

Número de identificação	Valor unitário
N/A	120,00
Quantidade: 3	Valor Total: 360,00

